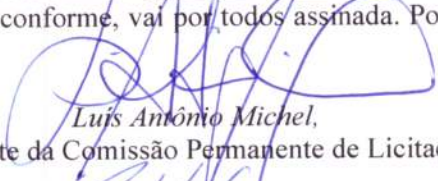


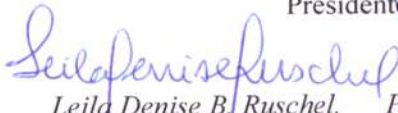
ATA N.º 16/18
PROCESSO N.º 677.000.256/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

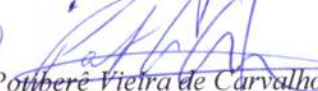
Aos três dias do mês de agosto do ano de 2018, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços n.º 04/2018, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para a execução de manutenção predial no prédio sede das Promotorias de Justiça de Tenente Portela/RS, situado na Rua Tupiniquins, n.º 98, em Tenente Portela/RS. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira. Apresentaram os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas DORR E GRABIN LTDA. e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, representada pela Sra. Franciele Helena Silva de Moraes. A empresa ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Everton Walmor Gomes Martins, manifestou interesse no prazo legal, apresentando a documentação exigida no subitem 3.6 do Edital e o envelope de habilitação, bem como o envelope de proposta. A seguir, foi consultado o CADIN, o CFIL e o CEIS, estando as licitantes regulares para participar do certame. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes de N.º 1, sendo submetidos os respectivos documentos à análise e rubrica dos presentes. Posta a palavra à disposição, ninguém fez o uso. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão decidiu, à unanimidade **habilitar** as licitantes DORR E GRABIN LTDA., CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA por terem atendido a todos os requisitos do Edital. Todas as licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal referente à fase de habilitação. A seguir, foram abertos os envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu a sua classificação conforme o quadro a seguir:

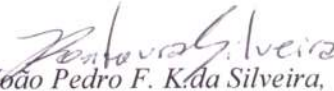
Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1	Alfa Sul Engenharia Ltda.	72.381,21	55.662,33	128.043,54
2	Dorr e Grabin Ltda.	74.669,45	54.166,06	128.835,51
3	CSM Construtora Silveira Martins	82.313,67	59.703,39	142.017,06

Em consequência, **é indicada vencedora a proposta da licitante Alfa Sul Engenharia Ltda.** no valor global de **RS 128.043,54 (cento e vinte e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. A licitante informou que optará por seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. As demais licitantes serão intimadas na forma da lei. Esta ata será disponibilizada no [site www.mprs.mp.br/licitacao](http://www.mprs.mp.br/licitacao). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.


Luís Antônio Michel,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.


Leila Denise B. Ruschel,
Membro.


Potirê Vieira de Carvalho,
Membro.


João Pedro F. K. da Silveira,
DAE/PGJ/MPRS.


CSM CONSTR. SILVEIRA MARTINS


ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.